



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 07203/22

PROCESSOS TC 07214/22 E 07215/22 (ANEXADOS)

Origem: Paraíba Previdência - PBPREV

Natureza: Atos de pessoal – pensões vitalícias e temporárias

Beneficiários: José Gilmar da Silva (pensão vitalícia)

Ana Isabel Morais e Silva (pensão temporária)

Gabriel Cauã Morais e Silva (pensão temporária)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Pensões vitalícia e temporárias. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos. Concessão de registros aos atos.

ACÓRDÃO AC2 – TC 00225/23

RELATÓRIO

1. Origem: Paraíba Previdência - PBPREV.

2. Beneficiários:

2.1. Nome: José Gilmar da Silva (pensão vitalícia).

2.2. Nome: Ana Isabel Morais e Silva (pensão temporária).

2.3. Nome: Gabriel Cauã Morais e Silva (pensão temporária).

3. Servidor(a) falecido(a):

3.1. Nome: Francisca da Chagas Silva.

3.2. Cargo: Professora de Educação Básica 3.

3.3. Matrícula: 143.344-0.

3.4. Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

4. Caracterização das pensões (Portarias – P – 412/2022, – P – 413/2022 e – P – 414/2022):

4.1. Natureza: pensões vitalícia e temporárias – proventos integrais.

4.2. Autoridade responsável: José Antonio Coêlho Cavalcanti – Presidente da PBPREV.

4.3. Data dos atos: 31 de maio de 2022.

4.4. Publicação dos atos: Diários Oficiais do Estado, de 08 e 10 de junho de 2022,

4.5. Valor: R\$1.283,60 (cada cota parte).

5. Relatório: Em relatório inicial (fls. 109/113), a Auditoria concluiu pela legalidade da pensão e sugeriu o registro do respectivo ato de concessão.

6. Agendamento para a presente sessão, sem intimações.



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 07203/22

PROCESSOS TC 07214/22 E 07215/22 (ANEXADOS)

VOTO DO RELATOR

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade dos atos de deferimento dos benefícios e do cálculo de seus valores, bem como pela concessão dos respectivos registros.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 07203/22**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registros à pensão vitalícia do Senhor JOSÉ GILMAR DA SILVA (**Portaria – P – 414/2022**), bem como à pensões temporárias dos dependentes ANA IZABEL MORAIS E SILVA (**Portaria – P – 413/2022**) e GABRIEL CAUÃ MORAIS E SILVA (**Portaria – P – 412/2022**), beneficiários da servidora falecida, Senhora FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA, Professora de Educação Básica 3, matrícula 143.344-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade dos atos de concessão e do cálculo dos respectivos valores (fls. 13, 45, 80 e 99).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Presencial e Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 14 de fevereiro de 2022.

Assinado 14 de Fevereiro de 2023 às 17:39



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 15 de Fevereiro de 2023 às 11:31



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO